



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – *CAMPUS CAJAZEIRAS*
EDITAL 15/2022, 19 DE AGOSTO DE 2022

PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO CURRICULAR AOS ESTUDANTES DOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS EM INFORMÁTICA DO CAMPUS CAJAZEIRAS

1. Da abertura

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB, Campus Cajazeiras no uso das atribuições, **FAZ SABER**, por meio deste Edital, que no período de **20 a 28 de agosto de 2022**, estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo de Estudantes do **Curso Técnico Integrado em Informática** para preenchimento de vagas de estágio obrigatório curricular, a ser realizado conforme disposto nos itens a seguir:

2. Do local, perfil, vagas, regime de trabalho

- 2.1. O local de estágio será no IFPB, Campus **Cajazeiras**, ficando o estagiário vinculado à Coordenação de Tecnologia da Informação.
- 2.2. O Processo Seletivo será destinado aos discentes do curso técnico em Informática que atenderem cumulativamente todos os seguintes requisitos:
 - a) estar regularmente matriculados no Campus Cajazeiras;
 - b) estar cursando, no mínimo, o terceiro ano do curso na data de início do estágio;
 - c) não ter realizado estágio curricular obrigatório anteriormente;
 - d) não estar realizando estágio curricular obrigatório correntemente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS CAJAZEIRAS
EDITAL 15/2022, 19 DE AGOSTO DE 2022

2.3. As vagas para estágio curricular obrigatório estão apresentadas no quadro a seguir:

Perfil exigido	Atividades Desenvolvidas	Setor responsável	Vagas (Turno)
Curso Técnico Integrado em Informática	Instalação e configuração de <i>software</i> (sistemas operacionais, utilitários e aplicativos diversos relacionados ao serviço da instituição); Atualização de <i>firmware</i> ; Instalação, configuração e manutenção de <i>hardware</i> ; Instalação de infraestrutura de redes de computadores e respectiva configuração de equipamentos envolvidos; Suporte a usuários no manuseio cotidiano de utilitários e aplicativos relacionados aos serviços da instituição; e outras demandas que setor responsável julgar necessários; Ciclos de apresentações sobre temas relacionados a tecnologia da informação.	Coordenação de Tecnologia da Informação	06 vagas (01 PcD).
Total de vagas			06

2.4. O expediente de estágio será de segunda-feira a sexta-feira e cada vaga destinada exclusivamente a apenas um turno, sendo o turno da manhã compreendido das 08:00 às 12:00 e o turno da tarde das 14:00 às 18:00.

2.5. O estágio obrigatório curricular será **não remunerado** e sem ônus para a Instituição, conforme permite o Art. 18, Parágrafo Único, do Regulamento dos Estágios dos Cursos de Educação Profissional Técnico do IFPB.

2.6. A carga horária exigida é de 20 (vinte) horas semanais e a duração do estágio é 200 (duzentas) horas, podendo ser prorrogado por mais 40 (quarenta) horas, mediante avaliação pela chefia do setor responsável.

3. Das inscrições

3.1. O candidato deverá efetuar inscrição por email. Enviar email para cti.cajazeiras@ifpb.edu.br, assunto: “Processo Seletivo de Estágio na CTI”, **anexar o histórico escolar**.

3.2. Serão, automaticamente, desclassificadas as inscrições extemporâneas ou com documentação incompleta ou incorreta.

3.3. O candidato deverá ler atentamente este Edital antes de efetuar sua inscrição para conhecer e estar ciente das exigências e regras da seleção. A inscrição implicará a completa ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – *CAMPUS CAJAZEIRAS*
EDITAL 15/2022, 19 DE AGOSTO DE 2022

4. Do processo de seleção

- 4.1. A documentação dos candidatos será analisada pela Coordenação de Tecnologia da Informação, sendo divulgada, conforme cronograma (anexo I), a listagem dos candidatos habilitados a realizar o processo seletivo.
- 4.2. O processo seletivo dar-se-á por:
- a) Prova objetiva, composta por 20 (vinte) questões de múltipla escolha;
- 4.2.1. A prova objetiva abordará temas nas áreas de Redes de Computadores, *Hardware*, Informática Básica, Sistemas Operacionais (Linux e Windows) e Segurança de Informação.
- 4.2.2. Cada questão da prova objetiva valerá 5,0 (cinco) pontos e será composta por 4 (quatro) alternativas, havendo apenas uma única resposta correta para a questão.
- 4.2.3 A prova objetiva será aplicada no dia **31 de agosto de 2022, às 14h00min** (horário local), no campus IFPB Cajazeiras, **SALA 22, Bloco - 04A**, e terá a duração de 3 (três) horas. Durante a realização da prova não será permitido o uso de telefones celulares, *smartphones* e quaisquer dispositivos informáticos (computadores, notebooks, *tablets*, etc.) sob pena de exclusão do certame.

5. Da classificação final dos candidatos

- 5.1. A nota final do candidato será a pontuação obtida na prova objetiva.
- 5.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente e obedecendo ao critério de maior pontuação, de acordo com o item 5.1
- 5.2.1. Em caso de empate serão aplicados, sequencialmente, os seguintes critérios de desempate:
- a) Maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRE);
 - b) Maior idade.
- 5.3. A convocação para preenchimento das vagas ocorrerá na ordem de classificação descrita no item 5.2 até o preenchimento das primeiras **seis vagas**. Os demais classificados serão convocados à medida que novas vagas surgirem com a conclusão do estágio dos seis primeiros classificados.

6. Da validade

- 6.1. O resultado da seleção será válido por seis (6) meses, contados a partir da divulgação do resultado final, podendo ser renovado por igual período..
- 6.2. Durante a vigência do resultado, os candidatos poderão ser convocados a qualquer tempo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – *CAMPUS CAJAZEIRAS*
EDITAL 15/2022, 19 DE AGOSTO DE 2022

7. Das disposições finais

- 7.1. A inexatidão e/ou irregularidade nos documentos verificados em qualquer tempo, em especial, por ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as decorrências, sem prejuízo das demais medidas administrativas, civis ou criminais.
- 7.2. No ato da contratação, o estagiário deverá fornecer à Instituição todos os documentos solicitados.
- 7.3. O estagiário que por qualquer motivo se ausentar das funções de estágio sob sua responsabilidade, deverá definir um cronograma de reposição junto ao setor responsável.
 - 7.3.1. Somente serão aceitas justificativas devidamente fundamentadas em atestado médico, em atividades acadêmicas do próprio curso e aquelas previstas na legislação.
 - 7.3.2. Caso o estagiário atinja 03 (três) faltas sem justificativa, ele será automaticamente desligado do estágio e ainda estará impedido de disputar vagas no Edital seguinte.
- 7.4. O desempenho insatisfatório e/ou não cumprimento de suas atribuições como estagiário implicará na notificação formal à Instituição e ao professor orientador e prosseguirá a desvinculação do estágio.
- 7.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Tecnologia da Informação.

Cajazeiras, 19 de agosto de 2022.

Lucrecia Teresa Gonçalves Petrucci
Diretora-Geral
IFPB Campus Cajazeiras



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – *CAMPUS CAJAZEIRAS*
EDITAL 15/2022, 19 DE AGOSTO DE 2022

ANEXO I – CRONOGRAMA

Período de inscrição	20 a 28 de agosto de 2022
Deferimento das inscrições	29 de agosto de 2022
Recursos contra indeferimento	30 de agosto de 2022
Resultado dos recursos	31 de agosto de 2020
Aplicação da prova objetiva	01 de setembro de 2022 (quinta-feira) às 14h00min (horário local)
Classificação dos inscritos	02 de setembro de 2022
Recursos contra classificação	05 de setembro de 2022
Resultado Final	06 de setembro de 2022
Início do estágio (previsão)	12 de setembro de 2022 (segunda-feira)